



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

LISTA DE PRESENÇA DOS VEREADORES NA SESSÃO DO DIA 25.03.2022,

MESA DIRETORA:

PRESIDENTE: ELEURDE COSTA Eleurde Costa

VICE - PRESIDENTE: LUCIANE BEZERRA ARAUJO Luciane Bezerra Araujo

1º SECRETARIO: CLERISLENE N.C. SILVA Clerislene Nogueira C. Silva

2º SECRETARIO: DOMINGOS S.C. AROUCHA Domingos S.C. Aroucha

VEREADORES:

CARLOS ROGERIO M. LIMA Carlos Rogério Moraes de Souza

JOSE RAIMUNDO CORREA Jose Raimundo Correia

JONELIO PEDRO G. SOARES Jonelio Pedro Gomes Soares

FABIO JORGE R. DO NASCIMENTO Fabio Jorge Ribeiro do Nascimento

ADELMO MORAES SILVA Adelmo Moraes Silva

AUGUSTO E. BANDEIEA DAVILA Augusto Eivaldo B. Davila

JUCIVALDO DOS SANTOS R. MELLO Jucivaldo da Santa R. Mello



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 02.051.645/0001-89
Avenida Padre Luis Risso, Centro
CEP: 65.204.000

ATA DA 04ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 18 DE MARÇO DE 2022.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, no Plenário desta Câmara Municipal, reuniram-se, em sessão ordinária, os Vereadores: Eleurde Costa, Luciane Bezerra Araújo, Domingos Sebastião Campos Aroucha, Adelmo Moraes Silva, Augusto Erisvaldo Bandeira Dávila, Carlos Rogerio Moraes de Sousa, Fabio Jorge Ribeiro do Nascimento, Jonélio Pedro Gomes Soares, Jucivaldo dos Santos Ribeiro Mello. Ausentes: Clerislene Nogueira Chagas Silva e Jose Raimundo Correa que justificaram suas ausências, aceita pelo plenário. O Senhor Presidente deu início aos trabalhos com a leitura do texto Bíblico, (Salmo 91) e após convidou o 2º secretário da Mesa para a leitura das atas anteriores, que foram aprovadas, e do expediente: Moção de Pesar nº 001/2022, datado em 11/03/2022, da Prefeita Municipal de Presidente Sarney, Moção de Pesar, pelo Falecimento do padre Luis Risso, ocorrido em 09 de março de 2022, e a Moção de Pesar nº 002/2022, pelo Falecimento do Padre Luis Risso, ocorrido em 09 de março de 2022. Ofício nº15/2022 – SEGOV EM 11/03/2022, encaminhando a Mensagem nº 001/2022 que trata do Projeto de Lei nº 001/ 2022 de 11 de março de 2022, que “Dispõe sobre a denominação de Escola Pública e dá outras providências”. Sem pronunciamentos no pequeno e grande expediente. ORDEM DO DIA: o presidente abriu os trabalhos na ordem do dia, após verificação de quorum, com a presença de todos os vereadores nminados acima e que assinaram a lista de presença. Em discussão e votação a **moção de pesar 001/2022 de aitoria da prefeita municipal e moção de pesar 002/2022, dw autoria do legislativo municipal**. Todos os vereadores presentes se pronunciaram elogiando a atuação do Padre Luis Risso, que prestou relevantes serviços a nossa comunidade e as moções foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. Após o presidente colocou em discussão e votação o pedido de urgência ao **projeto de lei 001/2022, que “Dispõe sobre a denominação de Escola Pública e dá outras providências”**, que foi aprovada. Na sequência o presidente colocou em discussão e votação o projeto de lei 001/2022, que após discutido foi aprovado por unanimidade. Em seguida o presidente declarou aprovadas as moções 001/2022 e 002/2022, em homenagem ao padre Luis Eisso, que faleceu. Declarou também aprovado o projeto de lei 001/2022, que **Dispõe sobre a denominação de Escola Pública e dá outras providências**. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa diretora e demais vereadores presentes à sessão que queiram rubricá-la. Palácio do Legislativo Municipal de Presidente Sarney, em 18 de Março de 2022.

PRESIDENTE: Eleurde Costa

VICE-PRESIDENTE: Luciane Bezerra Araújo

1º SECRETÁRIO: _____

2ª SECRETÁRIO: Domingos Sebastião C. Aroucha



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 02.051.645/0001-89
Avenida Padre Luís Risso, Centro
CEP: 65.204.000

RECEBIDO
Em 08/03/2022

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DESTA CAMARA MUNICIPAL

PROPOSIÇÃO Nº 010/2022

INDICAÇÃO Nº 008/2022

Sr. Presidente,

Os vereadores que este subscrevem, no uso de suas prerrogativas, contidas na CF, Lei Orgânica deste Município e Regimento Interno, solicita de V. Exa. Que seja lida a presente indicação, para conhecimento do Plenário e após se envie ofício, encaminhando está a Sua Excelência, digníssima Sra. Prefeita Municipal.

INDICANDO~-LHE

- Uma Casa de apoio em São Luís, voltado para o acolhimento de pessoas com necessidade de tratamento de saúde, assim como para seus acompanhantes.

JUSTIFICATIVA

É de muita necessidade uma casa de apoio na capital para as pessoas e seus familiares que precisam se deslocar de presidente Sarney para a capital do estado, em busca de tratamento de saúde, visto que não só o doente mas os acompanhantes precisam de uma base de apoio, levando-se em conta a duração do tratamento, que não raro, dura dias, semanas e até meses.

Presidente Sarney - MA, em 08/03/2022.

VEREADORES:

Luciane Deyra Maia
Domingos Sebastião C. Anacleto
Cleide Costa
José Raimundo Cassia
Amivaldo da Santa R. Mello
Christine Regina C. Silva
Augusto Eivaldo B. Davila

RECEBIDO
15/03/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 02.051.645/0001-89
Avenida Padre Luis Risco, Centro
CEP: 65.204.000

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DESTA CAMARA MUNICIPAL

PROPOSIÇÃO Nº 011/2022

INDICAÇÃO Nº 009/2022

Sr. Presidente,

O vereador que este subscreve, no uso de suas prerrogativas, contidas na CF, Lei Orgânica deste Município e Regimento Interno, solicita de V. Exa. Que seja lida a presente indicação, para conhecimento do Plenário e após se envie ofício, encaminhando está a Sua Excelência, digníssima Sra. Prefeita Municipal.

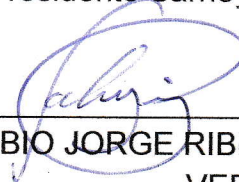
INDICANDO~-LHE

- Que seja Reajustado os Salários dos profissionais da saúde: ou seja pago a insalubridade aos Técnicos de Enfermagens, Motoristas de ambulâncias, Zeladores e Vigias etc..

JUSTIFICATIVA

Por se tratar de profissionais que cuidam diretamente dos pacientes, submetidos a riscos constantes e que estão com salários defasados há 05 (cinco) anos sem reajuste ou gratificações, é de justiça que se de um aumento a esses profissionais..

Presidente Sarney - MA, em 08/03/2022.


FABIO JORGE RIBEIRO DO NASCIMENTO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 02.051.645/0001-89
Avenida Padre Luis Risco, Centro
CEP: 65.204.000

RECEBIDO
15/03/2022
[Signature]

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DESTA CAMARA MUNICIPAL

PROPOSIÇÃO Nº 014/2022

INDICAÇÃO Nº 010/2022

Sr. Presidente,

A vereadora que este subscreve, no uso de suas prerrogativas, contidas na CF, Lei Orgânica deste Município e Regimento Interno, solicita de V. Exa. Que seja lida a presente indicação, para conhecimento do Plenário e após se envie ofício, encaminhando está a Sua Excelência, digníssima Sra. Prefeita Municipal.

INDICANDO~-LHE:

- **Que a Escola De Musica do município receba o nome de Máximo Pereira Moreira, MACICO.**

JUSTIFICATIVA

O "Projeto Música na Escola" surgiu da necessidade de oferecer às nossas crianças e jovens uma atividade que vá além do currículo e do âmbito da Escola, pois é certo que a Música, a Dança e as demais artes fazem parte do dia-a-dia dos nossos alunos, independente de sua classe socioeconômica. Cujo nome da Escola de Musica **indico** ao poder publico o do **Sr. Máximo Pereira Moreira** popularmente conhecido como **Macico Piaba, em justa homenagem a esse senhor.**

Presidente Sarney - MA, em 15/03/2022.

Luciane Bezerra Araújo

Luciane Bezerra Araújo

Vereadora

RECEBIDO
Em 15/03/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 02.051.645/0001-89
Avenida Padre Luis Risco, Centro
CEP: 65.204.000

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DESTA CAMARA MUNICIPAL

PROPOSIÇÃO Nº 016/2022

INDICAÇÃO Nº 012/2022

Sr. Presidente,

A vereadora que este subscreve, no uso de suas prerrogativas, contidas na CF, Lei Orgânica deste Município e Regimento Interno, solicita de V. Exa. Que seja lida a presente indicação, para conhecimento do Plenário e após se envie ofício, encaminhando está a Sua Excelência, digníssima Sra. Prefeita Municipal.

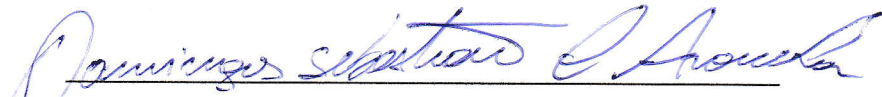
INDICANDO~-LHE:

- **Que proíba a venda de bebida alcoólica na Praça da Família.**

JUSTIFICATIVA

Essa indicação se justificar em razão do nome da Praça da Família, o que no entender deste Vereador é incompatível com bebidas alcoólicas.

Presidente Sarney - MA, em 15/03/2022.


DOMINGOS SEBASTIÃO CAMPOS AROUCHA

Vereador